



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**  
**EDITAL Nº 01/2018**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

O PRESIDENTE SR. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, da CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, no uso de suas atribuições e à vista da conclusão dos trabalhos e resultados apresentados pela Moura Melo Concursos, TORNA PÚBLICO QUE NESTA DATA HOMOLOGA o Concurso Público nº 01/2018, para preenchimento de vaga em seu quadro permanente de pessoal, para o cargo de SERVENTE.

Resolve homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento dos cargos acima relacionados em conformidade com os Editais publicados, especialmente a classificação final dos candidatos devidamente publicada e no site da Moura Melo Concursos e no mural da Prefeitura Municipal de Roseira, conforme disposto no Edital nº 01/2018.

É facultada à CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão.

Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação de perícia médica a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do emprego de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

Silveiras, 12 de Novembro de 2018.

**PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**  
PRESIDENTE